

Leisões Ordinarias aos 6 de Janeiro de 1854
Presidencia do Sr. Silveira

Aberta a Leisões acharão-se presentes o Sr.
Vereadores - Cunha - Ferraz - Moreira - Oliveira -
Silva - e Ferraz de Almeida - Lida e affir-
mada a acta antecedente - Papando-se ao expi-
diente Emdecou o Sr. Silva que na Freque-
ria de Santa Barbara, disto Municipio tem
sido sempre, e he hum ponto comodo, onde
os presos remetidos desta Villa a cadeia da Go-
maria, ou a da capital vão ficar: ali não
ha cadeia para esse fim, e mesmo para o
prisão de bebados, e outros indisciplinados, que as
authoridades daquelle Frequeria podem pren-
der, por isso propoz que a Camara tomas-
se em consideração esta necessidade publica,
afaz a remover pelos meios que entender for
abente propoz que seja nomeado hum fis-
cal para a mesma Frequeria de Santa Barba-
ra, a fim de vigiar na observancia das Portu-
ras, e acatelas reixames que os moradores do
preto especialmente de duas agoadas, hão na
rua da boa vista, e outra da rua nova, que
se achão feixadas, visto que o actual Fiscal,
sendo morador nesta Villa, não pode desem-
penhar naquelle Frequeria as funções de seu
cargo: posto emdecou foi deliberado que
o Fiscal de baixo de sua responsabilidade
nomeie hum agente para dita Frequeria.
Emdecou mais o mesmo Sr. Silva que tendo
participado a esta Camara o impedimento
justo que tinha e que o preso de compare-
cer na Leisões passada, e mesmo por que hum
outro vereador não compareceu, e não foi
muitado, por isso pedia ser abixiado da multa
a elle imposta; a que posto emdecou foi
abixiado da multa, contra o voto do
Sr. Cunha, e do Sr. Presidente. Em-
decou o Sr. Ferraz que he bem precia-
ro que se calem a rua do Camareiro, não
se por que entende ser ella hum das
principaes, como por qui entendo de
estados fica intramitavel com as agoas

que ficam paradas sobre meus das tuas, por
tanto he de parecer que se ordene ao Fiscal
que propoza ao moradores dilla, que du-
gustando-se elles a mandarem calhar a sua
curta e que dir o meu da tua, que esta ba-
marada as pedras precias, e esta dizem
ser as que os Carros que ganham de Carreto es-
tao dizeitos a darem todo o anno, e sendo
isto feito o Fiscal que va mandando postar
a li, posto em dizeitas, papeis. O Comis-
sario encarregado de interpor seu parecer sobre
a conta apresentada pelo Fabricheiro Fran-
cisco Jose da Conceicao, e sobre hum requie-
rimento de reclamação do Negociante An-
tonio Xavier Coelho tem adizer sobre este
que pela razao allegada em seu requierimen-
to de nao pagarem o imposto de seis mil e
quatrocentos outros dois negociantes que no
meio, nao tem lugar sua reclamação, por
que se esta em identicas circunstancias, e
dizem pagar dito imposto, deves ser cobra-
do igualmente, e nao he pela razao de elles
nao terem pago que o reclamante pro de tor-
nar a receber os seis mil e quatrocentos que pa-
gam. Se elle foi collectado, e se seu negocio
foi considerado como loja po que upon allega-
do se acha parecer que nada mais tinha a
pagar, e que apois he feita sua reclama-
ção a lista do imposto no artigo setimo
do Regulamento numero trezto e cinco
e supor de quinze de Junho de mil oitocentos
e noventa e quatro que dir apois. Quan-
do imposta de hum proximo terros ou do-
brado, o Collectado tirar diferentes especies
de negocios, ou a sua loja ou armarem com
escriptorio, fazer-se ha hum do lampamento
e numero por que as lojas nao pagam esse
imposto de seis mil e quatrocentos de balcão,
e portanto e a Comissao de parecer que se
propira o Despacho seguinte. Estranho

Supplicante que seu negocio foi collectado
como hoje sera differido. Sobre a conta
prestada pelo Fabricheiro nenhuma obser-
vacao tem a Comissao afazer, pois a just-
ga conforma, e exacta. posto em discussao
foi approvado. Foi apresentadas e lida-
tas do Fiscal em que representa que ha
quem queira fazer aponte sobre o Itapu-
ra, e aponte do Cirimbatahy a quarenta
mil reis cada lha, posto em discussao
foi deliberado que o mesmo cumprisse
o que lhe foi ordinado na sessao passada,
sobre aponte do Itapura. Foram apresen-
tados quinze requerimentos informados pe-
lo Fiscal pedindo dactas - mandou-se pas-
sar. Examinou o Sr. Ferraz que de Offi-
cie ao Fiscal para que de cumprimentos
ao artigo de Porturas que multa as pessoas
que tenham Caes, e Cabras sotto suas lhas:
posto em discussao foi approvado. Foi
lido hum requerimento do Vigario de San-
ta Barbara, com attestacao do Subdiga-
do da mesma Freguesia afavor de dho Vi-
gario, pedindo attestacao - mandou-se pas-
sar. Representei em Secretario que nao tem-
do tempo de aporantar as contas para serem
remetidas para a Assemblia, era necessa-
rio ficar marcado hum dia para hum
Jusao extraordinario, para serem assig-
nadas ditas contas, posto em discussao fi-
cou marcado o dia vinte e cinco do Corren-
te mes, para p fim assigna indicado.
Mandou-se passar mandado afavor dos
Empregados. Enao havendo mais atra-
tar desfundeu-se a discussao de que para
constar ser esta acta que assigna com
migo Joaquin Correia d'Albuquerque
Secretario que a escrevi

Pedro Augusto da Silva

Francisco Thomaz de Avellos

Ferraz N.º 32

Joaquim Jose D'Alveira

Jose Machado Sa

João Luth Amora de Amada

Jon' Wenculao de Alm. Cunha

Sessão extraordinaria aos 25 de Janeiro de 1854
Presidencia do Sr. Silveira

Aberta a Sessão acharam-se presentes os Senhores Vereadores - Ferraz - Alveira - Silva - Ferraz de Aranda - Lida e approvada a acta antecedente - Passando-se ao expediente Foi lido hum requerimento do Regario desta Villa para cobrar seu ordenador - mandou-se pagar - Foi requerido pelo Advogado da Camara que não sendo de sua obrigação formular as reportas das Circulares de directo de Directos em que o Governo manda que se conforme o estado em que se acham as estradas, prantos, agricultura &c requeria que a Camara lhe mandasse pagar a quantia de quatorze mil reis. Agiu por isto em dissensão pagar - Foi lido hum requerimento de Paulo Jose Goncalves Pimental, a companhia de hum documento pelo qual mostra ter sido a Camara condemnada a pagar as custas e meias custas, de varios processos, na sumatoria de oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete por isto em dissensão mandou-se pagar mandado a favor do mesmo - Foi apresentado hum requerimento informando pelo Fiscal pedindo a acta - mandou-se pagar - Foram assignadas as contas para serem remittidas a Ophemblio - Foi designado o dia tres de Abril do corrente officio para a proxima Sessão Ordinaria - Enão ha mais a tratar Suspendeu-se a Sessão Dequ para constar fôr esta acta que assignada com mim Joaquim Correira d'Alfama Fiscal Secretario que escreve